

ACTA N° 25

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16-05-96

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng° Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e Dra. Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 17 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Eng° Eduardo Belmiro Torres do Couto.

**ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES:** - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado junto das Firms da Especialidade, com vista à aquisição de 15 aspiradores destinados às Escolas do Concelho, cujos custos, se prevê, atinjam o montante de quatrocentos e cinquenta mil escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso juntos ao correspondente processo.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE CORTICITE:** - Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de 300 m2 de corticite para ser aplicada nas Escolas do Concelho, cujos respectivos custos deverão rondar a quantia de trezentos e sessenta mil escudos, conforme caderno de encargos e programa de concurso juntos e que mereceu aprovação, por unanimidade.

**ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DE ESTORES:** - Face aos vários pedidos apresentados pelas Escolas do Concelho e lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista ao arranjo de, aproximadamente, 300 m2 de estores, cujos custos ascendem à quantia de quinhentos e setenta mil escudos.

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, juntos.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR:** - De acordo com os pedidos formulados pelas diversas Escolas do Concelho, e considerando a informação prestada pelo técnico responsável foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição do seguinte equipamento por cada sala de aula, com referência a 15 salas do ensino primário e 4 do pré-primário, estimando-se os respectivos custos na quantia total de quatro milhões quinhentos e cinquenta mil escudos: 25 cadeiras, 13 mesas duplas, 1 armário metálico, 1 secretária e 1 cadeira de professor. Mais foi deliberado, por unanimidade, que além deste equipamento, sejam ainda fornecidos mais 30 armários metálicos cujos custos deverão atingir o montante de quinhentos e setenta mil escudos.

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE VEDAÇÕES:** - Face aos pedidos formulados pelas diversas Escolas do Concelho, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo técnico responsável, abrir concurso limitado com vista ao fornecimento de 1.000 m2 de vedações metálicas, estimando-se os respectivos custos na quantia aproximada de dois milhões e quinhentos mil escudos e, ainda, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, juntos.

**IDEM - ARRANJO DE TELHADOS:** - Foi ainda deliberado, por unanimidade, e considerando a necessidade urgente de se proceder à substituição e arranjo dos telhados das Escolas, bem como reparação de caleiras e tubos de queda, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, estimando-se os respectivos custos na quantia total de dois milhões oitocentos e três mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso.

**IDEM - ARRANJO DE LOGRADOUROS:** - Considerando a necessidade de se proceder ao arranjo dos logradouros das Escolas, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, junto das empresas da

especialidade, prevendo-se que os custos atinjam o montante de três milhões oitocentos e cinquenta mil escudos, para uma área total de 7.000m<sup>2</sup>.

Foi também deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o programa de concurso e caderno de encargos, respectivos.

**ESCOLAS DO CONCELHO - PINTURAS:** - Face à informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso, com vista à execução de diversos trabalhos de pintura, nomeadamente de interiores, de tectos e caixilharias de madeiras, estimando-se os respectivos custos na quantia total de seis milhões de escudos, conforme programa de concurso e caderno de encargos juntos, que foram também aprovados, por unanimidade.

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO:** - Em face do requerimento apresentado por Rosa Maria Pinho Vieira Pires e Albino Delfim Mendonça de Oliveira, adquirentes dos lotes n.ºs 3F e 4F da Urbanização em epígrafe, em compropriedade na proporção de 1/3 e 2/3, respectivamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que as respectivas escrituras de compra e venda sejam celebradas com os mesmos, na totalidade, cabendo o lote 3F a Rosa Maria Pinho Vieira Pires e o 4F a Albino Delfim Mendonça de Oliveira, extinguindo-se, assim, a compropriedade que até agora mantinham.

**FUNCIONALISMO MUNICIPAL - MÉRITO EXCEPCIONAL:** - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo, a proposta que a seguir se transcreve: "Considerando que o primeiro oficial principal, Eliseu Martins Godinho, tem vindo a servir a Câmara Municipal de Aveiro há mais de 37 anos, começando por contínuo, contínuo-motorista, escriturário-dactilógrafo de 2.º, escriturário principal e depois oficial administrativo - 3.º, 2.º e 1.º e principal, estando a exercer desde Abril de 1987 as funções de Adjunto no Gabinete de Apoio Pessoal da Presidência; considerando tratar-se de um funcionário muito zeloso, metódico, assíduo e responsável, que sempre pautou e pauta a sua actividade pelo sentido de bem servir, sendo sobejamente conhecidas as suas excepcionais qualidades de colaboração e de ajuda a todos os níveis e para com o seu semelhante, o que ainda recentemente lhe valeu pública homenagem por parte das Juntas de Freguesia deste Município, à qual se associaram muitas outras entidades colectivas e individuais; é considerado julgar-se de toda a justiça, no momento em que tão distinto funcionário possui já mais do que o tempo mínimo exigido para se poder aposentar, que a Câmara Municipal de Aveiro reconheça o valor de tão competente funcionário, propondo que lhe seja atribuída a menção de MÉRITO EXCEPCIONAL, o que se

entende ser de inteira justiça. Esta proposta é feita com base no disposto na alínea a) do nº 4, do Artigo 30º do Decreto-Lei nº 184/89, de 2 de Junho, que possibilita a redução do tempo de serviço para efeitos de promoção de Primeiro Oficial Principal a CHEFE DE SECÇÃO".

Por unanimidade e por escrutínio secreto, foi deliberado aprovar a proposta do Sr. Presidente.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 5 do artº 30º do Decreto-Lei nº 184/89, de 2 de Junho.

**JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA:** - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Cacia e lida a informação prestada sobre o assunto pela DOM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da quantia de um milhão setenta e nove mil novecentos e vinte e cinco escudos, para pagamento de obras de calcetamento a cubos de granito na Rua da Ponte em Vilarinho, execução de sargetas de águas pluviais e pavimentação de um arruamento em Sarrazola.

**OBRAS CLANDESTINAS:** - Foram analisados os seguintes processos:

- Nº 560/79 de *Maria Dulce Gomes Lopes*, respeitante à construção que levou a efeito na parte lateral direita da sua casa de habitação, nomeadamente uma placa em betão armado e uma arrecadação com a área de trinta m<sup>2</sup>, sem que para o efeito tivesse requerido a respectiva licença camarária. Considerando que o contraventor foi já notificado em 6 de Março, último, para no prazo de 30 dias legalizar as referidas obras, não tendo, até à data, nada alegado, foi deliberado, por unanimidade, ordenar a audição do interessado nos termos e para os efeitos do que dispõe o nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei 445/91 de 20 de Novembro.

- Nº 445/71 de *Carlos Alberto Pinheiro da Rocha*. Na sequência da deliberação tomada em 18 de Março, último, na qual foi ordenada a audição do interessado e em face da exposição apresentada pelo mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela DOP, notificar de novo o requerente para, no prazo de seis meses a contar da notificação, apresentar projecto de legalização do r/c, desde que proceda à anulação da cobertura do pátio e os anexos não tenham função habitacional, e ainda, com a condição de demolição do 1º piso, dado que o mesmo se encontra em oposição ao artº 8º do PDM, pelo que não se vê viabilidade na sua legalização.

*Entretanto, chegou à reunião o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto.*

- Nº 191/91 de *Cesaltina Marques da Silva*, respeitante à vedação e cobertura de todo o seu logradouro com uma estrutura metálica revestida a telha plástica e de alumínio, levada a efeito em contravenção com o que se encontra instituído no Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de Novembro. Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o acto praticado pelo Sr. Vereador Dr. Henrique de Mendonça, que ordenou a audição do interessado nos termos e para os efeitos do que dispõe o nº 3 do artº 58º do referido Decreto-Lei e, ainda, de acordo com o nº 1 da mesma disposição legal, ordenar a demolição no prazo de 60 dias.

- Nº 92/62 de *Firmino Silva Carvalho*. No seguimento da deliberação tomada em 18 de Março, findo, e em face do parecer jurídico, junto ao correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar de novo o requerente e a TUDOR para, no prazo de 30 dias, procederem à demolição dos muros e da cobertura, nos termos do que dispõe o nº 1 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de Novembro.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram analisados os seguintes processos de obras:

- De *António da Costa Ferreira*, foi analisado um pedido para a construção de uma garagem em madeira, num terreno que possui nas Agrads do Norte. Face à informação do DPGP nº 305/96 de 6 do corrente, e considerando que o terreno se localiza na zona do Plano Pormenor das Agrads do Norte, onde não é executável a construção pretendida por falta de infraestruturas gerais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a construção do barracão nas condições pelo mesmo requeridas ou seja, com a condição de demolição logo que se torne necessário intervir no respectivo terreno.

- Nº 159/96 da *Associação de Municípios da Ria* a requerer informação prévia sobre a viabilidade de instalação de uma ETAR junto às instalações da empresa Portucel, em Cacia.

Sobre o assunto houve um prolongado período de discussão em que pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva foram prestados esclarecimentos sobre as diligências que têm vindo a ser feitas, relativamente ao desenvolvimento do projecto de "Solução Integrada de Colecta, Tratamento e Destino Final dos Efluentes Líquidos" e às dificuldades que têm provocado o atraso no andamento do respectivo processo.

De seguida o Sr. Vereador Eduardo Feio fez também uma intervenção sobre o assunto, nomeadamente, para perguntar qual o local em que se pretende

construir a ETAR, se a Junta de Freguesia foi ouvida para o efeito e se há consenso por parte da população.

De novo no uso da palavra o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva esclareceu que o local se situa junto ao Rio Vouga, em terreno pertencente à Portucel, e acrescentou que amanhã haverá nova reunião sobre o assunto na AMRIA, pelo que sugeria que se aguardasse o resultado da mesma para posterior apreciação deste processo, o que foi entendido por todos como conveniente .

- N<sup>o</sup> 1862/53 de *Anibal Pais Loureiro*, relativo a um prédio sito na Rua Domingos Carrancho, nesta cidade, que é propriedade municipal. Considerando que se trata de uma construção em estado de degradação bastante avançado, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder a uma vistoria técnica para verificar dos perigos iminentes, custos dos danos causados aos vizinhos e quais as reparações urgentes a fazer. Mais foi deliberado, também por unanimidade, encetar diligências no sentido de se vir a proceder à venda do referido edifício.

- N<sup>o</sup> 84/93 de *CONCASA - Construção de Habitações, Lda.*. Em seguimento da deliberação tomada em 23 de Abril, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que seja feita uma reunião conjunta com os projectistas daquele empreendimento e os técnicos municipais, no sentido de compatibilizar as arquitecturas das pontes, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

- N<sup>o</sup> 776/87, de *Manuel de Jesus Mendes* relativo à construção de um Hotel na área da Forca-Vouga. Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Maio, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, após prolongada troca de impressões, informar que perto do local pretendido, existe uma zona de equipamento que pode ser utilizada para o efeito (Quinta da Média) e na qual, segundo o PDM aprovado, se enquadra a construção do equipamento em causa.

- N<sup>o</sup> 251/95 de *João de Almeida Oliveira, Lda.* a solicitar a revisão do despacho de indeferimento da informação prévia sobre a viabilidade de instalação de um posto de abastecimento de combustível na Estrada de S. Bernardo, tendo o Sr. Vereador Dr. Mendonça acrescentando que a petição foi indeferida com base em informação técnica, segundo a qual, o terreno se localiza em zona prevista para uso habitacional; o limite do terreno confina com algumas habitações existentes; e por se tratar de uma via de tráfego urbano com um fluxo diário urbano intenso, pelo que agrava as condições de circulação rodoviária.

No uso da palavra , o Vereador Sr. João dos Santos referiu-se à Lei que proíbe a existência de postos de abastecimentos em aglomerados populacionais, a qual, contudo, foi revogada até ao ano 2003 por obrigar a retirar a grande maioria das bombas existentes.

Seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões sobre o assunto, após o que, tendo em vista as razões apontadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento.

O Sr. Vereador Eduardo Feio acrescentou, contudo, que a Câmara deverá ter em atenção a Lei referida e os postos de abastecimento que se encontram em situação não conforme e que até ao ano de 2003, terão que sair da zona urbana e ainda ter em atenção para não emitir mais licenças neste espaço.

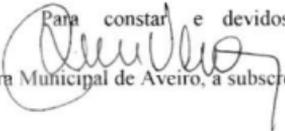
- Nº 515/95 *José Joaquim Pires*, relativo à construção no lote nº 21, Sector VII da Urbanização de Cacia, adquirido a esta Câmara Municipal. Considerando que, aquando da implantação dos lotes no local, se verificou que o referido lote possuía uma área menor que a adquirida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação do D.P.G.P., devolver ao proprietário o valor correspondente à área a menos, ou seja, a quantia de 292.400\$00.

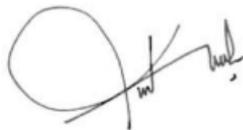
**QUEIXAS SANITÁRIAS:** - Seguidamente foi analisado o processo nº 559/74 de *Orlanda Amélia dos Santos*, relativamente a uma queixa efectuada através do Centro de Saúde, sobre a insalubridade da habitação onde reside, nomeadamente, infiltrações de água e mau funcionamento das canalizações de águas e esgotos. Face ao auto de vistoria elaborado pelos técnicos municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária da habitação, Maria de Lurdes da Paula para, no prazo de 8 dias a contar da notificação, proceder ao arranjo das condutas de saneamento do quarto de banho e arranjo das condutas de água e esgotos da cozinha e, no prazo de 3 meses, arranjar os tectos, janelas e telhado para evitar novas infiltrações das águas da chuva, sob cominação do que se encontra previsto no artº 162º do REGEU e posterior participação de crime de desobediência.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.  
Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Esc. da C. M. de Aveiro



José Carlos Albuquerque





*Câmara Municipal de Aveiro*

EDITAL N° 62/96

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que nos termos do que dispõe o n° 2 do art° 49° do Decreto-Lei n° 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima 5ª feira, dia 16 do corrente, a realizar no Edifício-Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 17 horas, a fim de tratar das questões que constam da respectiva ordem de trabalhos e que não foram apreciados na reunião ordinária ontem realizada.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 14 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS



*Câmara Municipal de Aveiro*

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE MAIO DE 1996**

**1. OBRAS CLANDESTINAS**

- Maria Dulce Gomes Lopes
  
- Carlos Alberto Pinheiro da Rocha
  
- José Macedo Ribeiro

**2. LICENÇAS DE OBRAS**

- António da Costa Ferreira
  
- Orlanda Amélia dos Santos
  
- Associação de Municípios da Ria

- Aníbal Pais Loureiro

- Cesaltina Marques da Silva

- Concasa

- João de Almeida Oliveira, Lda

- José Joaquim Pires

- Elisa Adélia Ramos Pereira Urbano

- Firmino Silva Carvalheira

- Centro de Squash de Aveiro

### **3. JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA**

- Transferência da verba de 1.079.925\$00

**4. ESCOLAS DO CONCELHO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO - Abertura dos seguintes concursos:**

- Pinturas
- Arranjo de logradouros
- Telhados
- Vedações

**5. IDEM - FORNECIMENTOS - Abertura dos seguintes concursos:**

- 15 aspiradores
- 300 m2 de corticite
- Mobiliário escolar
- Estores

**6. FORNECIMENTOS**

- Aquisição de viaturas

**7. ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO**

**8. FUNCIONALISMO MUNICIPAL**